



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 399 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Autores: Anilton Silva de Moura e Adriano Laurindo da Silva

Concede Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense.

Considerando que a senhora, **NOEMI VEDOVATTO BONFANTI** tem relevantes serviços prestados a nossa cidade de Nova Xavantina na área social.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense a senhora **NOEMI VEDOVATTO BONFANTI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 05 de junho de 2023.

Elias Bueno de Souza
Presidente

